



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO IND 736/2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

12 2 15
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o encaminhamento de Mensagem para a construção de um Centro de Educação de Primeira Infância (CEPI) no Setor Mangueiral em São Sebastião, RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do DF, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o encaminhamento de Mensagem para construção de um Centro de Educação de Primeira Infância (CEPI), no Setor Mangueiral em São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 736/2015
Folha Nº 01 de 01

A construção de uma creche no Setor Mangueiral é de extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não tem onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches nas proximidades de forma a atender as necessidades dessas mães que precisam trabalhar.

Assim sendo, sugerimos ao Senhor Secretário de Educação que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, que visa benefícios e qualidade de vida a população daquela região.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares apoio para aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em


LIRA - PHS
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 736 / 2015
Folha N° 02 uf